



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 229/2022/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 05 de dezembro de 2022

Ao Senhor
Rosildo Bernardo da Rocha
Vereador
Câmara Municipal
Aiuruoca/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTÓCOLO Nº
05 / 12 / 2022
Recebido

Assunto: Responde ofício 130/2022.

Senhor Vereador,

Com nossas cordiais saudações, sirvo-me do presente para dizer que as informações solicitadas no ofício em epigrafe se encontram no Portal da Transparência Municipal, principalmente nas opções “fornecedor”, “programa”, “ação” (<https://pm-aiuruoca.publicacao.siplanweb.com.br/despesas>), devidamente especificadas no link licitações do site da Prefeitura (<https://www.aiuruoca.mg.gov.br/licitacao/>), seja nos editais, contratos ou atas de registro de preços.

A Lei Nacional 12.527/2011 em seu artigo 11, §6º desobriga o ente público a prestar informações na forma direta se estiverem disponíveis na internet com o fornecimento de endereço.

É certo que demanda um pouco de tempo a pesquisa, porém, qualquer pessoa com o mínimo domínio de informática, e possuindo os itens especificados como no ofício, conseguirá as informações.

A lei dispôs dessa forma para impedir pedidos desproporcionais, de modo que seu atendimento não comprometa significativamente a realização das atividades rotineiras da instituição requerida, caso diversos cidadãos venham a solicitar individualmente as mesmas informações de forma repetida, conduzindo a paralisação de atividades rotineiras dos servidores que permanecerão à disposição dessa tarefa, em prejuízo dos interesses da coletividade.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Por ser oportuno, gostaríamos de ressaltar que, além da comemoração cívica da nossa querida Aiuruoca, a população também deve ser agraciada com as festividades, momento oportuno para reunir aiurucanos residentes na cidade e em outras localidades, como também para auxiliar na saúde mental tão afetada após quase 02 anos de restrições sanitárias por conta da pandemia do COVID-19.

Estatisticamente é sabido que as festas populares atraem dinheiro para o comércio local, que acaba retornando aos cofres públicos em forma de impostos, o que acaba sendo um investimento para a cidade, direta e indiretamente.

Para finalizar, trazemos o pronunciamento da CDL de Serra Talhada, que exemplifica bem o que dissemos acima:

“O comércio da nossa cidade vive uma grande expectativa para a Festa de Setembro, principalmente após a divulgação da grade de programação pela prefeita Márcia Conrado, que entende a importância das festividades para aquecer a economia, a exemplo do aniversário da cidade e do São João, quando tivemos um resultado muito positivo, com aquecimento de cerca de 60% em alguns segmentos. É importante que a população compreenda que um evento como esse é um investimento, porque aquece todo o setor econômico, o comércio, os serviços e ainda gera empregos temporários diretos e indiretos, e considerando a grandiosidade do evento a previsão é de um retorno de cerca de quinze milhões”, explicou o presidente da CDL, Maurício Melo.

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)

